

Antonio Carlos Martins
✓ ✓

- LEI Nº 1.184 -

" Dispõe sobre a oficialização do Hino/
Municipal de Itapira".

ANTONIO CARLOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Itapira, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13, Inc. IV e 30, § 5º, do Decreto-Lei // Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969-(L.O.M.), FAZ / SABER que a Câmara aprovou, e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica alterada a Lei nº 977, de 17 de Setembro de 1970, no que dispõe os seus artigos 1º e 2º, passando a ter a seguinte redação:

... "Artigo 1º)- Em complementação à simbologia municipal, cujo Brazão de Armas foi instituído pela Lei nº 274, de 11 de outubro de 1956, alterada pelas Leis nº/ 972 de 3 de Setembro de 1970, e pela Lei nº 977, de 17 de Setembro de 1970, instituindo-se a Bandeira Municipal, fica, // também, oficializado o HINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, marcha / musical denominada " SALVE! POVO DE ITAPIRA", com letra escrita pelo concidadão JOSÉ MARELLA e composição musical de autoria do concidadão IVAHY BAPTISTA NASCIMENTO."

... "Artigo 2º)- Consideram-se padrões dos símbolos/ do Município de Itapira, os exemplares confeccionados nos termos e dispositivos da Lei Municipal nº 274, de 11 de outubro de 1956, alterada pela Lei nº 972, de 3 de Setembro de 1970, referente ao Brazão de Armas; a Bandeira Municipal instituída pela Lei nº 977 de 17 de setembro de 1970 e // mais no que se refere a presente lei ao HINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, nos termos da composição em anexo (3): nome: "Salve! Povo de Itapira" - música: ritmo-marcha/compasso-binário-: / letra: 1 estrofe/ 1 estribilho."

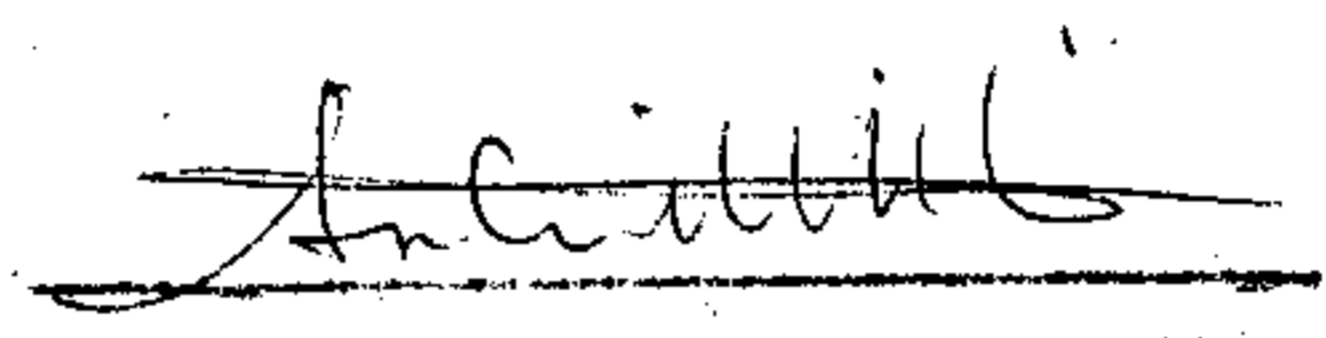
Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÉSIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 15
de agosto de 1975.

Antonio Carlos Martins

El.2

... MUNICIPAL ...
... los 15 de agosto de 1975.



...
-secretario Administrativo-